



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 993 /2017.



Goiânia, 25 de setembro

de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

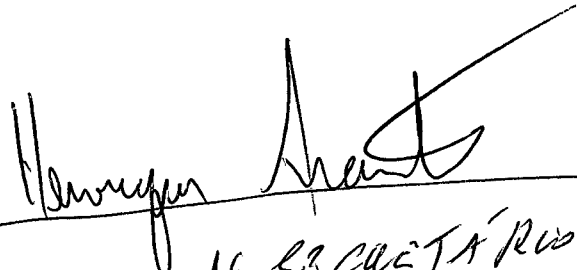
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reexame, o projeto de lei a que se refere o Ofício Mensagem nº 110, de 27 de junho de 2017, alterando as Leis nºs 17.555, de 20 de janeiro de 2012 e 19.473, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à CELG – FUNAC – e institui a política estadual para manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.


José Carlos Siqueira
SECRETÁRIO

A Comissão Parlamentar para
os Divisões Fins.

Em, 26 de Setembro de 2017.



1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DE GOIÁS

O PODER DA CIDADANIA

PROCESSO LEGISLATIVO

Nº 2017003700

Data Autuação:	26/09/2017	Nº Ofício:	993
Origem:	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL		
Autor:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL		
Tipo:	SOLICITAÇÃO		
Subtipo:	DEVOLUÇÃO		
Assunto:	SOLICITA RETORNAR A CASA CIVIL, PARA REEXAME, O PROJETO DE LEI A QUE SE REFERE OFÍCIO MENSAGEM Nº 110, DE 27 DE JUNHO DE 2017.		



2017003700

Seção de Protocolo e Arquivo



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 993 /2017.

Goiânia, 25 de setembro

de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual **JOSÉ ANTÔNIO VITTI**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Alfredo Nasser
GOIÂNIA-GO.

Senhor Presidente,

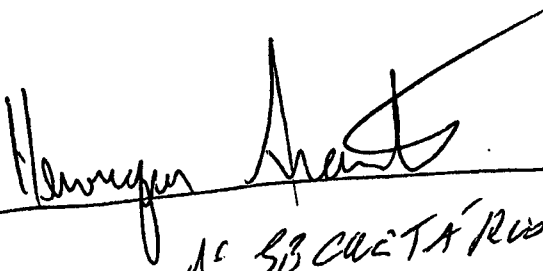
De ordem do Senhor Governador e nos termos do art. 142 e seu § 4º do Regimento Interno dessa Assembleia Legislativa, solicito Vossa Excelência a adoção de providências no sentido de retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para reexame, o projeto de lei a que se refere o Ofício Mensagem nº 110, de 27 de junho de 2017, alterando as Leis nºs 17.555, de 20 de janeiro de 2012 e 19.473, de 03 de novembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Fundo de Aporte à CELG – FUNAC – e institui a política estadual para manutenção, melhoria e ampliação da distribuição de energia elétrica no Estado de Goiás, respectivamente.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares protestos de elevado apreço.


José Carlos Siqueira
SECRETÁRIO

A Diretoria Parlamentar para
os devidos fins.

Em, 26 de Setembro de 2017.



DE SECRETÁRIOS